



## GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
Em 24/01/20  
DO M. 017  
Gilberto Oliveira  
Coordenador  
Gabinete do Prefeito  
Mat. 55180-2

PORTARIA N.º 13/2020 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 65, inciso X da Lei Orgânica:

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de Analista de Controle Interno;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015;


**CONSIDERANDO** a suspensão do prazo de validade do concurso regido pelo Edital nº 01/2015-SEFOGEP, homologado em 28 de julho de 2015, por força decisão judicial, em tutela de urgência, estando, portanto, em vigência;

### RESOLVE:

I – **NOMEAR**, para cargo efetivo de **Analista de Controle Interno**, o candidato relacionado no anexo único desta Portaria.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2020.

  
**RICARDO CEZAR VALOIS DE ARAÚJO**  
Prefeito em Exercício





## GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 13/2020-GP

CARGO 466: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA
Gustavo Gesteira Pontual Sampaio	90,50	16ª



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

24 DE JANEIRO DE 2020 - XXX - Nº 017 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 37

Ementa: Dispõe sobre substituição de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria Executiva de Mobilidade e Ordem Pública - SEMOP.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a legislação referente à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, bem como a adequação a sua estrutura, prevista na Lei Municipal nº 164 de 20 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO atender necessidade de ordem administrativa da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria Executiva de Mobilidade e Ordem Pública - SEMOP;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2020, o Sr. ALAN JOSÉ PEREIRA, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 030.235.464-60, como membro titular do Órgão de Trânsito da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, em substituição ao Sr. MANOEL REGUEIRA NASCIMENTO NETO, CPF/MF nº 060.549.324-38.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2020.

RICARDO CEZAR VALOIS DE ARAÚJO  
Prefeito em Exercício

PORTARIA N.º 13/2020 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, c

# DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

24 DE JANEIRO DE 2020 - XXX - Nº 017 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 38

fundamento no artigo 65, inciso X da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos provimento efetivo de Analista de Controle Interno;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provime de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público 001/2015 - SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho 2015;

CONSIDERANDO a suspensão do prazo de validade do concurso regido pelo Edital nº 01/20 SEFOGEP, homologado em 28 de julho de 2015, por força decisão judicial, em tutela de urgênc estando, portanto, em vigência;

RESOLVE:

I - NOMEAR, para cargo efetivo de Analista de Controle Interno, o candidato relacionado no an único desta Portaria.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2020.

RICARDO CEZAR VALOIS DE ARAÚJO Prefeito em Exercício
---

ANEXO ÚNICO - PORTARIA 13/2020-GP
-----------------------------------

CARGO 466: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
---

# DIÁRIO OFICIAL



24 DE JANEIRO DE 2020 - XXX - Nº 017 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 39

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AMPL
Gustavo Gesteira Pontual Sampaio	90,50	16ª

ATO DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito em exercício do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Ato n.º 058/2020 - DESIGNAR o Corregedor Geral CARLOS EDUARDO RODRIGUES MONTARROYO matrícula nº 4.0911317.1, para responder cumulativamente pelo expediente da Controladoria Geral do Município, no período de 22/01/2020 a 31/01/2020, durante o afastamento da Controladora Gerente *Andréa Costa de Arruda*, para gozo de férias.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2020.

Ricardo César Valois de Araújo  
Prefeito em exercício

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
JABOATÃO DOS GUARARAPES

PORTARIA Nº 029, de 23 de janeiro de 2020.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº 108/01, RESOLVE: